

## DECRETO Nº 031/2016. Em, 05 de Agosto de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIA MARIA LASEK NUNES,** Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 773.539,24 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.060.000 – Manutenção de Veículo do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (166)
R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (189) R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (200) R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

0301.04.128.0003.2.082.000 – Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor.



3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1665) R\$ 19.075,00 (dezenove mil e setenta e cinco reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil (268)

R\$ 39.770,00 (trinta e nove mil setecentos e setenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (279)

R\$ 21.543,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e três reais)

0402.04.123.0002.2.010.000 - Despesas Gerais com Pessoal Cedido, Materiais e Serviços.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil (341)

R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (349)

R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

0402.28.846.0002.0.002.000 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2108)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil (367)

R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (377)

R\$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (385)



R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (402) R\$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 - Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil (447) R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (458) R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (469) R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

0501.15.452.0008.2.018.000 – Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (513) R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil (423) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (432)

R\$ 1.147,00 (mil cento e quarenta e sete reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (443) R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)



0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (547)

R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (575)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretario de Educação 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil (612) R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (623)

R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (645)

R\$ 401,30 (quatrocentos e um reais e trinta centavos)

0601.12.363.0024.1.141.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado – Convênio CRM 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil (2011) R\$ 11.693,50 (onze mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2012)

R\$ 2.453,63 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)

0602.12.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale-Alimentação 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2318) R\$ 18.226,00 (dezoito mil duzentos e vinte e seis reais)



0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil (758) R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (768)

R\$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (794).

R\$ 1.581,20 (mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

0602.12.367.0019.2.040.000 - Incentivo a Entidades Educacionais de Ensino Especial

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (856)

R\$ 1.409,56 (mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)

0604.12.361.0018.2.081.000 - Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil (1536)

R\$ 160.945,00 (cento e sessenta mil novecentos e quarenta e cinco reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1537)

R\$ 28.590,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil (2893)

R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2894)

R\$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito reais)

0704.10.301.0027.1.010.000 – Promoção a Recuperação de Usuários de Substancias Psicoativos.



3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1032) R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil (1045).

R\$ 74.526,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1056).

R\$ 16.977,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis (1058)

R\$. 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1062)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081)

R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

0704.10.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale- Alimentação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2356)

R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil (1131)

R\$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1140)

R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1143).



R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (1161) R\$ 200,00 (duzentos reais)

0901.18.542.0013.1.205.000 – Implantação da Municipalização do Meio Ambiente.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil (3269)

R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (3120)

R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3121)

R\$ 1.097,59 (mil e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (1190)

R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1192)

R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

1002.08.244.0032.2.047.000 – Assistência Social a População Carente.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/distribuição Gratuita. (1223)

R\$ 480,26 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

1002.08.122.0002.2.092.000 – Manutenção e Conservação de Veículos da Assistência Social.



3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3124) R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

1002.08.244.0032.1.186.000 – Projeto "Cuidando com Carinho"
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3122)
R\$ 570,20 (quinhentos e setenta reais e vinte centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2887) R\$ 800,00 (oitocentos reais)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (170). R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (172) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (2088) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art.2º- Também servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2014, o Superávit Financeiro do recurso Livre – 001 no valor de R\$ 546.665,98, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 226.393,00 do recurso 031 – FUNDEB: e a redução da seguinte dotação orçamentaria:

0201.27.813.0030.2.056.000 - Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esportes

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (3254)

R\$ 480,26 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 05 de agosto de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 05 de agosto de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração